

GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N° 088/2015 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que específica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 3.537/2015 (11ª ZE), 3.599/2015; 3.758/2015 (67ª ZE) e 3.873/2015 (49ª ZE) e 3.599/2015 (2ª ZE).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Juliana de Oliveira Cartaxo Fernandes para, em substituição, exercer a jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN), no período de 22 de fevereiro a 23 de março de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz João Batista da Silva, para, em substituição, exercer a jurisdição da 2ª Zona Eleitoral (Natal/RN), no período de 30 de março a 28 de abril de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 3ª Zona Eleitoral (Natal/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Renata Aguiar de Medeiros Pires para, em substituição, exercer a jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN), no período de 06 a 22 de abril de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Fátima Maria Costa Soares de Lima para, em substituição, exercer a jurisdição da 49ª Zona Eleitoral (Upanema/RN), no período de 30 de março a 05 de abril de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN).

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Daniela Rosado do Amaral Duarte para, em substituição, exercer a jurisdição da 49ª Zona Eleitoral (Upanema/RN), no período de 06 a 28 de abril de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 9 de abril de 2015.

Desembargador Ibanez Monteiro
Presidente em exercício